



ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

(30 de Novembro de 2016, 4ª feira, pelas 14:00 Horas)

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artº. 17º e nos termos do disposto na alínea b) do artº. 15º e na alínea b) do nº. 1 do artº. 16º dos Estatutos da AR-Rádio, convoco a Assembleia Geral a reunir na Av. Marechal Gomes da Costa, nº 37, Lisboa, (Auditório, junto aos serviços clínicos) no próximo **dia 30 de Novembro de 2016 – 4ª feira - pelas 14:00 horas**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Eleição dos Órgãos Sociais, para o próximo mandato de quatro anos, nos termos do artº. 12º. dos Estatutos da AR-Rádio.

2ª Convocatória - Nos termos do nº. 1 do artº 18º dos Estatutos, "A Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças."

Lisboa, 9 de Novembro de 2016

O PRESIDENTE DA MESA

(Guilherme Guimarães)

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Apresentação de candidaturas

A Apresentação de candidaturas aos Órgãos Sociais decorre, a partir da data da presente convocatória e deverá ser apresentada ao presidente da Mesa da Assembleia Geral, em lista completa (para os três Órgãos), até à data e hora do início da Assembleia Eleitoral – 14:00 horas, do dia 30 de Novembro de 2016.

Representação - Artº. 20º. dos Estatutos:

2. "Os associados podem ser representados por outros associados, bastando para tal uma carta, devidamente assinada, dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral e entregue à data da respectiva reunião."
3. "Cada sócio não pode representar mais de um associado."